



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO: Nº / 2026

Eu, o vereador Marcos Antônio Bezerra Florêncio (Marcão do Povo), no uso da atribuição que me confere o artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICO ao senhor Prefeito a instalação de limitadores de altura, para conter a passagem de veículos de maior porte e mais altos do que o compatível com as seguintes vias públicas a saber: Rua Boracéia, próximo ao nº 187; Rua Guaiúba, próximo ao nº 44; Rua Dezoito de Julho, perto do nº 46. Os três locais ficam no bairro Jardim Vista Alegre.

JUSTIFICATIVAS:

Considerando que essas três ruas formam um itinerário impróprio para o trânsito de caminhões e outros utilitários de grande porte, que trafegam de um extremo ao outro do bairro;

Considerando o histórico de ocorrências de incidentes naquela região, em virtude de veículos mais altos transitando nessas vias;

Considerando que a instalação dos limitadores deve forçar as empresas a mandarem veículos mais baixos na prestação de serviços àquela região;

Considerando que os veículos de grande porte que quiserem acessar a BR 116 não precisem cortar caminho por dentro do bairro, mas sim por vias arteriais mais bem preparadas para esse tipo de tráfego.

Embu das Artes, 16 de setembro de 2026

MARCOS ANTONIO
BEZERRA
FLORENCIO:17519039315

Assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO BEZERRA
FLORENCIO:17519039315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=54399133000101, OU=videoconferencia, CN=MARCOS ANTONIO BEZERRA
FLORENCIO:17519039315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.16 15:28:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Marcos Antônio Bezerra Florêncio
(Vereador Marcão do Povo)

